



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003580

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Nivalda Natália Cordeiro Bessa**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Adilson Angelo da Silva**, CPF **022.614.611-19**, telefone **4833653271**, e-mail **adilsonsilvaa99@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **16100944** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB TENENTE ALMÁCHIO**, de **09/03/2018 a 30/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Henrique Martins da Silva** (CPF **020.725.901-16**).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

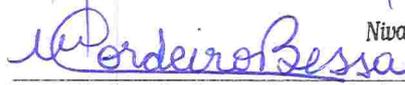
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003580

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

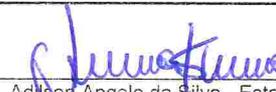
Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Foi em 11 de 04 de 2018

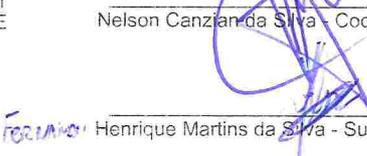

Nivalda Natália Cordeiro Bessa
Diretora da Escola
200.640-5-01

Nivalda Natália Cordeiro Bessa - Representante na CONCEDENTE


Adilson Angelo da Silva - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Henrique Martins da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004102

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Daniel Schafhauser**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alice Aparecida da Silva**, CPF **107.756.499-61**, telefone **(47)9 8809-9957**, e-mail **aliceaparecidadasilva@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100946** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Getúlio Vargas**, de **19/03/2018** a **05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Tito Carlos de Oliveira Ruivo (CPF 510.844.657-87)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004102

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis de 23 de abril de 2018.

Daniel Schafhauser - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Alice Aparecida da Silva
Alice Aparecida da Silva - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Tito Carlos de Oliveira Ruivo - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002871

O(A) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Vitor Fungaro Balthazar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Alessandra Peixe**, CPF 074.106.019-14, telefone 9134-0362, e-mail sanda.peixe@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14106095 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Leonor de Barros**, de **26/02/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Sandro da Silva Livramento Machado (CPF 732.960.239-68)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2002871

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 09 de Abril de 2018

Vitor Fungaro Balthazar - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Alessandra Peixe
Alessandra Peixe - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Sandro da Silva Livramento Machado - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002190

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Alexandre Hespanhol Acacio**, CPF **105.525.009-33**, telefone **0**, e-mail **alexandreacacio33@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **18150569** no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação - EM**, de **26/03/2018** a **05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudando após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

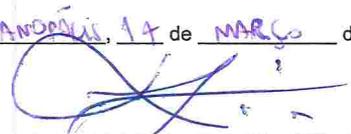
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2002190

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

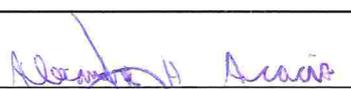
Estágio de observação das aulas de Física em turma da primeira série do Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

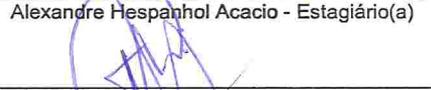
Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 14 de MARÇO de 2018.


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Alexandre Hespanhol Acacio - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002828

O(A) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Monica Lisboa de Liz**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Arielle Francine Wojcikiewicz**, CPF 079.143.589-08, telefone 48999078771, e-mail arielle.francine@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16250353 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Cecilia Rosa Lopes**, de **05/03/2018 a 31/05/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Cleber Lima Chaves (CPF 343.962.769-15)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de **Termo de Rescisão**, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2002828

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de 3 ano do Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 19 de março de 2018.

Monica Lisboa de Liz - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Arielle Francine Wojcikiewicz
Arielle Francine Wojcikiewicz - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Cleber Lima Chaves - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002635

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Carline Biesdorf, CPF 086.464.219-96, telefone (49) 99926 7616, e-mail carline.fsc@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 18150584 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 3 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação da UFSC, de 26/02/2018 a 08/07/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Sandra Madalena Pereira Franke.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 11 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2002635

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 27 de março de 2018.


Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC


André Ary Leonel, Prof.(a) Orientador(a)


Carline Biesdorf - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Sandra Madalena Pereira Franke - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

✓ TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003625

O(A) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Cristiani Schmitt Demétrio**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Caroline Vieira Cardoso**, CPF 086.897.899-01, telefone 4896652870, e-mail carlInverc@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101021 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 1 hora diárias), a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) Rua João Grumiché, 850, Roçado - São José/SC, de 03/03/2018 a 04/07/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Charles Thibes Sarmento** (CPF 769.402.419-49).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 10 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003625

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

São José, 26 de Abril de 2018.

Cristiani Schmitt Demétrio - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Caroline Vieira Cardoso

Caroline Vieira Cardoso - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Charles Thibes Sarmento - Supervisor(a) no local de Estágio

E.E.B. Nossa Senhora da Conceição

Cod. 779000037270/Art. Decreto nº 356/93

CEE/017/SED de 28/03/00

R. João Grumiché, 805 - Roçado - São José/SC

Fone: (48) 3665-5767 - CEP 88108-100



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004043

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Antonio Mercês da Silva**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Catia Cilene Voss Dolberth**, CPF **932.001.109-53**, telefone **47991598103**, e-mail **catiacylenev@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **14406026** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 5 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Honorio Miranda**, de **16/04/2018** a **16/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Enio dos Amjos (CPF 067.514.229-62)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004043

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de 1ºano Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar;

Local e Data:

Garan, 11 de abril de 2018.

Catia Cilene Voss Dolberth
Catia Cilene Voss Dolberth - Estagiário(a)

Antonio Mercês da Silva
Antonio Mercês da Silva

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Diretor Geral

Matricula 205.373-0-01

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Enio dos Amjos - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003664

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Andrea Martins Andujar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Daniele Fereda**, CPF 096.815.169-82, telefone (49)9924-5593, e-mail daniele.fereda@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15250301 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 14/06/2015** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **DALTEC**, de **04/03/2018** a **04/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jeferson Norberto Marinho Mendes (CPF 994.313.430-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003664

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de (Ensino Fundamental ou Ensino; Médio); reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de intervenção; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar;

Local e Data:

Flórida, 06 de ABRIL de 2018

Andrea Martins Andujar - Representante na **CONCEDENTE**

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Daniele Fereda - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Jeferson Norberto Marinho Mendes - Supervisor(a) no local de Estágio

Matrícula: 15250301
UFSC - Florianópolis



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004438

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). Instituto Federal de Educação, Campos FI, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Edilson Feltrin**, CPF 072.345.439-61, telefone 48 96519377, e-mail edilsonfeltrin@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101027 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 14/06/2015** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **14 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) sala de aula, de **13/04/2018 a 03/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Robson Lourenço Cavalcante (CPF 724.351.272-00)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004438

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 20 de abril de 2018

Instituto Federal de Educação, Campos FI - Representante na
CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Edilson Feltrin - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Robson Lourenço Cavalcante - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003500

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, CNPJ 11.402.887/0001-60, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Andréa Martins Andujar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Eric Douglas Ferreira da Silva**, CPF 090.015.539-66, telefone 33652787, e-mail eric_torto@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 12101072 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 14/06/2015** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Sala de aula**, de **27/03/2018 a 06/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Robson Lourenço Cavalcante (CPF 724.351.272-00)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003500

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de ensino médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustado à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis 27

de março de 2018

Andréa Martins Andujar - Representante na CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Eric Douglas Ferreira da Silva - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Robson Lourenço Cavalcante - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004579

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcia Masetto Passoni**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fabiana Cruz de Araújo**, CPF 078.037.089-94, telefone 99999-5370, e-mail fabiana.araujo06@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101177 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Centro de Educação de Jovens e Adultos de São José**, de **25/03/2018** a **02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Andréa Cristina Schneider Hickmann** (CPF 711.663.000-72).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se a **avaliação de desempenho**.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004579

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Durante o estágio, espera-se o desenvolvimento de um planejamento de 10(dez) aulas onde o aluno precisará decidir uma linha de pesquisa e aplicá-la dentro da escola escolhida. O aluno de estágio precisará assumir a responsabilidade de se lecionar e trabalhar a articulação dos tópicos escolhidos. Fará uso de ações pedagógicas inovadoras e cativantes para que possa ter um estágio rico e produtivo tanto para os alunos quanto para o professor.

Local e Data:

Florianópolis, de 05 de 18.

Marcia Masetto Passoni - Representante na CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Fabiana Cruz de Araújo - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Andréa Cristina Schneider Hickmann - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004580

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Márcia Masseto Passoni**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Fernanda Müller**, CPF 080.423.239-30, telefone 48999482055, e-mail fernandamuller18@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16250345 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7094**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **12 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Altino Corsino da Silva Flores**, de 25/03/2018 a 02/07/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Eduardo Garcia Horchel** (CPF 038.048.977-54).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004580

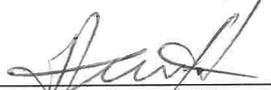
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

O estágio consiste em uma observação e análise e posteriormente o desenvolvimento e o planejamento de dez aulas baseado numa linha de pesquisa que seja possível aplicar na escola escolhida. O objetivo é ministrar a disciplina com ações pedagógicas inovadoras e cativantes, sendo enriquecedor tanto para os alunos como para o professor.

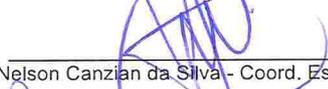
Local e Data:

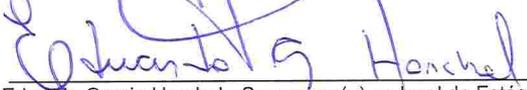
Fpl, 11 de 06 de 18.


Márcia Masseto Passoni - Representante na CONCEDENTE


Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)


Fernanda Müller - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Eduardo Garcia Horchel - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003146

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gabriela Gauche, CPF 094.680.289-09, telefone 47999301299, e-mail gabrielagauche@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101034 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) **Colégio de Aplicação - Física Ensino Médio**, de **26/03/2018 a 15/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003146

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Serão seis aulas de observação e seis aulas de intervenção prática na turma.

Local e Data:

Florianópolis 28 de 03 de 2018

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Gabriela Gauche
Gabriela Gauche - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004313

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Vendelin Santo Borguezon**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Germano Schamann Bortolotto**, CPF **041.334.139-97**, telefone **4832333760**, e-mail **gerbortolotto@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17150304** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) IEE, de **14/03/2018 a 02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Euler Rodrigues da Costa (CPF 079.622.446-31)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004313

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

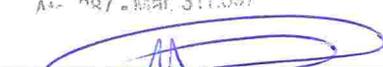
Local e Data:

Florianópolis, 18 de abril de 2018.


Vendelin Santo Borguezon

Vendelin Santo Borguezon, Representante na CONCEDENTE

Ass: 087 - Mat 311.391


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Germano Schamann Bortolotto - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Euler Rodrigues da Costa - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Canzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004064

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gilberto Luiz de Souza Paula, CPF 636.725.969-49, telefone (48) 32666633, e-mail gilbertoluizfisico@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17350079 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/Un/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina MEN9802.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de aplicação, de 13/04/2018 a 22/06/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º: O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004064

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

C r o n o g r a m a	d e	a t i v i d a d e s ;	d a t a
d i a	d a	s e m a n a	a
n o	d e	a	s
Assunto	.*	a t i v i d a d e	e s t á g i o
T o t a l	d e	H o r a s ;	2 0 - a b r
s e x	t a	f e i r a	2 1 - a b r
2	1	3	2 2 - a b r
.*	O b s e r v a ç ã o ;	d e	2 3 - a b r
s e g	u n d a	f e i r a	2 4 - a b r
1	2	d e	2 5 - a b r
.*	O b s e r v a ç ã o ;		2 6 - a b r
s e x	t a	f e i r a	2 7 - a b r
2	Aplicações	.*	2 8 - a b r
		O b s e r v a ç ã o ;	2 9 - a b r
			3 0 - a b r

Local e Data:

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Gilberto Luiz de Souza Paula - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003519

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcos Leandro**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Gislei Virtuoso**, CPF **042.688.249-01**, telefone **47999429502**, e-mail **virtugis@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **13400120** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB VICTOR MEIRELLES**, de **10/03/2018** a **13/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Ariane Pianesser (CPF 080.889.299-11)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003519

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Ciências em turma de sétimo ano (Ensino Fundamental) ; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

POÇO REDONDO, 14 de ABRIL de 2018

Marcos Leandro - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Gislei Virtuoso - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Ariane Pianesser - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003252

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) **Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Gustavo Ribeiro Gonçalves**, CPF **095.016.269-89**, telefone **(48)996703273**, e-mail **guhs.rg10@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16100961** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **UFSC**, no(a) **Colégio Aplicação**, de **26/02/2018** a **06/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Reginaldo Manoel Teixeira**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **11 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **UFSC**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **UFSC**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003252

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis 11 de Abril de 2018.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Gustavo Ribeiro Gonçalves
Gustavo Ribeiro Gonçalves - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004044

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Inalva Pereira Dutra Wellwock**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Hiukary Maria Alves Borges**, CPF **056.427.739-84**, telefone **(49)989180600**, e-mail **hiukarymaria@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400122** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **CEJA de Lages (sala de aula/docência)**, de **10/03/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Evelyse Lilian Popik Pereira (CPF 867.287.259-20)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004044

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turmas de educação para jovens e adultos (etapa: Ensino Médio); reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Lages, 14 de abril de 2018.

João Adelar Mello Pereira
Diretor - CEJA - Lages
P/ Ato 388 de 06/03/07
Mat. 74.051

Inalva Pereira Dutra Wellwock - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Hiukary Maria

Hiukary Maria Alves Borges - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Evelyse Lilian Popik Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004045

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Inalva Pereira Dutra Wellwock**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Hiukary Maria Alves Borges**, CPF **056.427.739-84**, telefone **(49)989180600**, e-mail **hiukarymaria@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400122** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **CEJA de Lages (sala de aula/docência)**, de **10/03/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Evelyse Lillian Popik Pereira (CPF 867.287.259-20)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.Á. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004045

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ambientação na Unidade Escolar, observação e prática de ensino na disciplina de Física, para atender requisito de aprovação na disciplina MEN9801 "Estágio Supervisionado para o Ensino de Física A".

Local e Data:

Lages, **14** de **abril** de **2018**.

José Adelar Augusto Pereira
Diretor de Ensino - Lages
R. Ato 35 de 06/03/07
Mat. 18377-0-5

Inalva Pereira Dutra Wellwock - Representante na CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Hiukary Maria
Hiukary Maria Alves Borges - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Evelyse Lillian Popik Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003977

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Cristiane de Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Iago Cassettari**, CPF **009.623.059-28**, telefone **49999154538**, e-mail **icassettari@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16450039** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Nossa Senhora dos Prazeres**, de **09/03/2018 a 02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Passos Lins** (CPF **057.454.649-92**).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003977

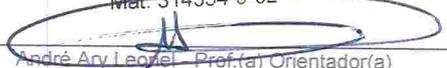
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

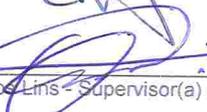
Local e Data:

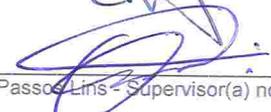
Correia Pinto, 13 de Abril de 2018.


Cristiane de Souza
Diretora de Escola na CONCEDENTE
Port. 20250/25.03.2016
Mat. 314554-9-02


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Iago Cassettari - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Diego Passos Lins - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003978

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Cristiane de Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Iago Cassettari**, CPF **009.623.059-28**, telefone **4999154538**, e-mail **icassettari@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **16450039** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUN/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Nossa Senhora dos Prazeres**, de **09/03/2018 a 02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Passos Lins** (CPF **057.454.649-92**).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003978

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Correia Pinto, 13 de Abril de 2018.

Cristiane de Souza

Diretora de Escola
Port. 20250/25.03.2016
Mat. 314554-9-02

Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Iago Cassettari - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Diego Passos Lins - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003962

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Aguinaldo Maragno do Amaral**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Igor Silva de Souza**, CPF 084.318.309-80, telefone 32260158, e-mail igorremmy@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16250346 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC** em 20/06/2017 e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 4 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Henrique Stodleck**, de 28/03/2018 a 04/07/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Diego Rafael Piree** (CPF 053.491.969-36).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 8 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003962

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; Reflexão sobre os registros efetuados; Investigação do contexto socioeducativo; Elaboração de projeto de estágio; Elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; Estágio de docência; Avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; Socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis de 07 de 06 de 18

Aguinaldo Maragno do Amaral

Aguinaldo Maragno do Amaral - Representante na CONCEDENTE

E.E.B. Prof. Henrique Stodleck

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Igor Silva de Souza - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Diego Rafael Piree - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004042

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Sandra Mara de Aguiar**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Ives Fiegenbaum**, CPF **042.471.689-59**, telefone **4899073649**, e-mail **ives_fi@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **13400099** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Joaquim Ramos**, de **19/03/2018 a 02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Maicon Teixeira de Matos (CPF 940.093.920-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004042

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de segundo ano do ensino médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Criciúma, 19 de Abril de 2018.

Sandra Mara de Aguiar
Sandra Mara de Aguiar - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Ives Fiegenbaum
Ives Fiegenbaum - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva
Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Maicon Teixeira de Matos
Maicon Teixeira de Matos - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004222

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Carla Christina de Barros**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **James Rudnei Torres**, CPF 005.258.539-52, telefone 0, e-mail james.r.torres@posgrad.ufsc.br, regularmente matriculado(a) sob número 17250305 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Laércio Caldeira de Andrada**, de **13/03/2018** a **04/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Josemar de Siqueira** (CPF 823.036.810-49).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004222

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Flores, 16 de MAIO de 2018

Carla Christina de Barros Rosa
CPF: 005.258.539-52
Carla Christina de Barros Rosa Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

James Rudnei Torres
James Rudnei Torres - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Josemar de Siqueira
Josemar de Siqueira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2005760

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Marizete Brandes Izidorio**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jean Carlos Alegri**, CPF 036.364.309-55, telefone 4796745952, e-mail pontodamoda@ymail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14306008 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **16.00 horas (com no máximo 3.00 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Bruno Heidrich**, de **13/06/2018 a 29/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Genesio Altino de Franca (CPF 550.465.259-68)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **4 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2005760

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma segunda série do Ensino médio Inovador; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Bruno Izidorio, 23 de Junho de 2018.

Marizete Brandes Izidorio
Marizete Brandes Izidorio - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Jean Carlos Alegri - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Genesio Altino de Franca - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003805

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Clarisse Becker Felizardo**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Jéssica Augusta Garlini**, CPF 087.939.929-55, telefone 4784556758, e-mail jessica_garlini@outlook.com, regularmente matriculado(a) sob número 13400125 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B. Dr. Fernando Ferreira de Mello**, de **10/03/2018 a 04/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Janete Torquato Estácio Leite (CPF 057.569.969-82)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003805

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Biologia do Ensino Médio; Reflexão sobre os registros efetuados; Investigação do contexto socioeducativo; Elaboração de projeto de estágio; Elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; Estágio de docência; Avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; Elaboração de relatório; Socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

Clarisse Becker Felizardo - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Jéssica Augusta Garlini
Jéssica Augusta Garlini - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Janete Torquato Estácio Leite - Supervisor(a) no local de Estágio

Adriano Stolf
Supervisor de Educação Básica
e Profissional
Matr. 315.321-5-03



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004228

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Laucir Paulo Maziero**, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Juliana Rodrigues da Veiga**, CPF **033.748.209-80**, telefone **4988171082**, e-mail **juliveiga20@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14306012** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB DEPUTADO AUGUSTO BRESOLA**, de **15/03/2018 a 05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Lucas Ferreira (CPF 091.976.389-86)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004228

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio supervisionado obrigatório, com observação do ambiente escolar e de 06 aulas do professor supervisor. Elaboração do planejamento e execução de 10 aulas dentro da disciplina de física.

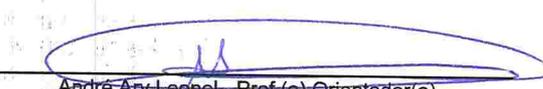
Local e Data:

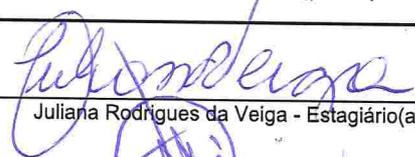
 **Laucir Paulo Maziero** de **2018**

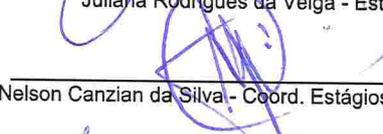
Diretor

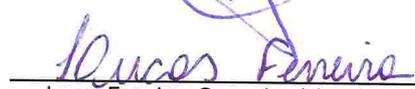
Matrícula 225741-6-04

Portaria 3265 de 01/12/2017
Laucir Paulo Maziero - Representante na CONCEDENTE


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Juliana Rodrigues da Veiga - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Lucas Ferreira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004032

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Carla Christina de Barros Rosa**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Leandro Marcelo Ferreira Borges**, CPF **005.000.089-65**, telefone **(48) 996489772**, e-mail **leandromfb@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17300226** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **9 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Laércio Caldeira de Andrade**, de **06/04/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Dayane Schubert Dias (CPF 042.657.729-94)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

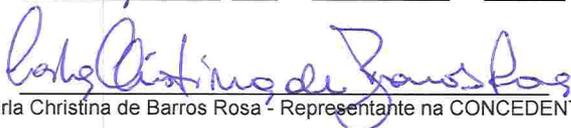
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004032

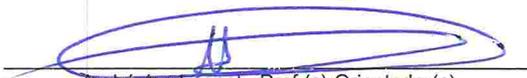
Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

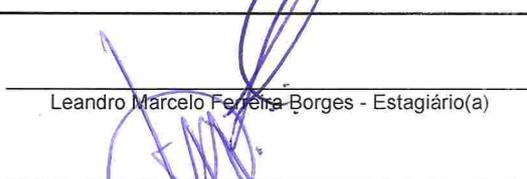
Estágio de observação de aulas de física/ciências em turma do 9º Ano (Ensino Fundamental); reflexão sobre registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

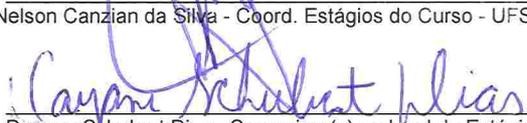
Local e Data:

São José, 06 de abril de 2018.


Carla Christina de Barros Rosa - Representante na CONCEDENTE


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Leandro Marcelo Ferreira Borges - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Dayane Schubert Dias - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003364

O(A) Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Luciana Costa Martinelli**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marielli de Souza Schlickmann**, CPF 032.674.939-00, telefone 48998159654, e-mail marielli.ss@grad.ufsc.br, regularmente matriculado(a) sob número 16350016 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonei**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola Estadual Básica de Araranguá, de 12/03/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Denise Minatto (CPF 576.683.459-49)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003364

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma do 1 ano do ensino médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Fol 11 de abril de 2018

Luciana Costa Martinelli - **CONCEDENTE**
Assessora de Direção
Matr. 298.146-7-03

André Ary Leonei - Prof.(a) Orientador(a)

Marielli de Souza Schlickmann - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Denise Minatto - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004668

O(A) **Secretaria de Estado da Educação do Paraná**, CNPJ 76.416.965/0001-21, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Delírio Bonin**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Marilisa Kasprzak**, CPF 066.682.199-26, telefone +5541987070269, e-mail marilisa_egq@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 17350078 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 03/03/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁXIMO ATÍLIO ASINELLI**, de **25/03/2018 a 16/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Angelo Antonio Leithold (CPF 359.176.529-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **7 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004668

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar;

Local e Data:

Flac, 15 de 05 de 18


DELÍRIO BONIN
DIRETOR

PORT. 741/2016 DOE 24/03/2016


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Marilisa Kasprzak - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


Angelo Antonio Leithold - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2002374

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Paola dos Santos Balestieri, CPF 105.035.849-08, telefone 5535333272, e-mail paola.balestieri@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16105362 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina MEN7091.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **3 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 26/02/2018 a 04/07/2018, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **11 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2002374

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma do Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 14 de março de 2018.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Diretor(a) do DIP -
PROGRAD - UFSC

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Paola dos Santos Balestieri
Paola dos Santos Balestieri - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003961

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Marcia Pereira Rodrigues**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Rodrigues Vieira**, CPF **010.366.075-50**, telefone **48991069600**, e-mail **rafaelvieira90@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17250307** no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Professor Anibal Nunes Pires**, de **02/04/2018 a 05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **João Victor Tavares (CPF 112.413.566-96)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **8 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003961

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

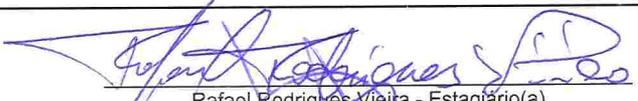
Estágio de observação das aulas de Física em turma do Ensino Médio; Reflexão sobre os registros efetuados; Investigação do contexto socioeducativo; Elaboração de projeto de estágio; Elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; Estágio de docência; Avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; Elaboração de relatório; Socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

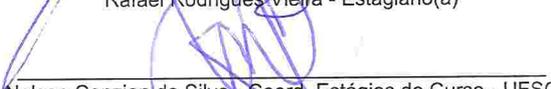
Local e Data:

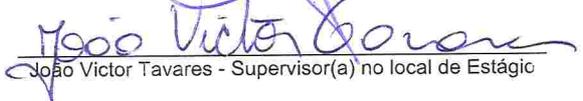
Florianópolis, 13 de abril de 2018.


Marcia Pereira Rodrigues - Representante na CONCEDENTE


André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)


Rafael Rodrigues Vieira - Estagiário(a)


Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC


João Victor Tavares - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003980

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Adriana Pereira Klein**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Russi**, CPF **041.577.059-98**, telefone **4733283093**, e-mail **russimar@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406024** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Hercílio Deeke**, de **10/03/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Greicy Michele Goedert (CPF 059.397.449-23)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003980

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Blumenau, 13 de abril de 2018.

Adriana Pereira Klein
Adriana Pereira Klein - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Rafael Russi
Rafael Russi - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva
Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Greicy Michele Goedert
Greicy Michele Goedert - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004256

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a) **Adriana Pereira Klein**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rafael Russi**, CPF **041.577.059-98**, telefone **4733283093**, e-mail **russimar@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14406024** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **8 horas (com no máximo 3 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Escola de Educação Básica Hercílio Deeke**, de **16/03/2018 a 29/06/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Greicy Michele Goedert** (CPF **059.397.449-23**).
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A.** (CNPJ **90.180.605/0001-02**).
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004256

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Blumenau, 13 de abril de 2018.

Adriana Pereira Klein
Adriana Pereira Klein - Representante na CONCEDENTE

Henrique Cesar da Silva
Henrique Cesar da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Rafael Russi
Rafael Russi - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Greicy Michele Goedert
Greicy Michele Goedert - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003576

O(A) **Educandário Sol Nascente S/S LTDA**, CNPJ **24.812.612/0002-28**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Ronnie Lourenço**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Rodrigo Bernadelli Santos**, CPF **611.874.701-63**, telefone **6232554797**, e-mail **bernadelli1974@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **17350081** no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 22/08/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **6 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Sala de Aula**, de **12/03/2018 a 05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Moisés Vinícius Martins (CPF 954.966.701-44)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0182000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003576

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de Ensino Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Goiás, 10 de abril de 2018.

Ronnie Lourenço - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Rodrigo Bernadelli Santos - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Moisés Vinícius Martins - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2004755

O(A) **Secretaria de Estado de Defesa Civil - Programa Novos Valores**, CNPJ 13.586.957/0001-03, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Rodrigo Antonio F.f.s Moratelli**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Roseli de Oliveira**, CPF 027.089.729-10, telefone 4837338925, e-mail rooliveira32@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17150316 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11, das normas do Curso, e dos Decretos Estaduais nº 781 e 782, ambos de 25 de janeiro de 2012 com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada simplesmente SED, representada pelo Secretário de Estado, Eduardo Deschamps, através do programa Novos Valores acertam o que segue: acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **SED e a UFSC em 01/01/2012** e vinculado à disciplina **ABF7101**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Reinaldo Haas**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **20 horas (com no máximo 4 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Secretaria de Estado de Defesa Civil**, de **20/04/2018 a 20/09/2108**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Frederico de Moraes Rudorff (CPF 260.939.338-57)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) **CONCEDENTE** pagará mensalmente ao(à) estagiário(a): **Bolsa de R\$ 500,00** e diariamente o **auxílio transporte de R\$ 5,00**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **2714 dias de recesso remunerado**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2004755

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Realizar análise dos fenômenos atmosféricos relacionados com os processos dinâmicos e termodinâmicos com a composição e estrutura da atmosfera, com processos físicos envolvidos na formação de nuvens; Participar na elaboração de projetos de tecnologia computacional e gerar relatórios de validação dos avisos e alertas com os elementos hidrometeorológicos; Acompanhar a operação de monitoramento e alerta da SDC, auxiliar na elaboração de protocolos de avisos de alertas para eventos extremos. Acompanhar a implantação do projeto de monitoramento e Alerta do Estado de SC.

Local e Data:

_____ de _____ de _____.

Rodrigo Antonio F.f.s Moratelli - Representante na CONCEDENTE

Reinaldo Haas - Prof.(a) Orientador(a)

Roseli de Oliveira - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Frederico de Moraes Rudorff - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003090

O(A) **Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Ademir Lemos Pereira**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Valmir de Liz**, CPF **066.196.939-89**, telefone **49999698492**, e-mail **mimiliz9891@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14306019** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN9802**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **7 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **E.E.B Elza Deeke**, de **05/03/2018** a **02/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Mauro Silveira Machado (CPF 064.641.099-79)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **10 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias de igual teor**.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003090

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de 1º ano do Ensino; Médio; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de; projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de; relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Pouso Redondo, 13 de abril de 2018.

Ademir Lemos Pereira
Diretor de Escola
E.E.B. ELZA DEEKE
Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Valmir de Liz
Valmir de Liz - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Mauro cf. Machado
Mauro Silveira Machado - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-9446 / (48) 3271-9296 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dip.prograd@contato.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2003963

O(A) **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED SC**, CNPJ **82.951.328/0001-58**, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a). **Francisco Marchi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ **83.899.526/0001-82**, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Nelson Canzian da Silva**, e o(a) estagiário(a) **Victor Rocha Grecco**, CPF **064.264.639-22**, telefone **4832781281**, e-mail **victor.rgrecco@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **14100152** no Curso de **Física Bacharelado** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017** e vinculado à disciplina **MEN7091**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **André Ary Leonel**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **4 horas (com no máximo 2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEB Francisco Tolentino**, de **19/03/2018 a 05/07/2018**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Jucelino Salvador (CPF 489.372.239-53)**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **01820000838** da seguradora **Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02)**.
- Art. 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 7º:** O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) tem direito a **9 dias de recesso**, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua recisão.
- Art. 10º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 11º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da **CONCEDENTE**, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 12º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em **5 vias** de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2003963

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Estágio de observação das aulas de Física em turma de 3º ano do Ensino Fundamental; reflexão sobre os registros efetuados; investigação do contexto socioeducativo; elaboração de projeto de estágio; elaboração dos planos de aula ajustados à realidade presente; estágio de docência; avaliação da consecução dos objetivos, atitudes docentes e aplicação de conhecimentos; elaboração de relatório; socialização dos resultados da experiência na comunidade escolar.

Local e Data:

Florianópolis, 06 de Abril de 2018.

Francisco Marchi - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Victor Rocha Grecco
Victor Rocha Grecco - Estagiário(a)

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Jucelino Salvador - Supervisor(a) no local de Estágio